



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

DECRETO Nº 036/2017
15 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **IRALDO EBERTZ**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2016, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 052/2016, de 30 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 14/2016 de 17 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo o **Sr. Robson da Silva Azevedo**, portador do RG nº 15773868 SSP/MT e inscrito no CPF nº 020.666.921-66, e convoca a tomar posse no cargo de **Professor 40 Horas (Educação Física)**, para que desempenhe as atribuições do cargo, conforme previsto na Lei Complementar Nº 029/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente decreto, conforme § 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:


IRALDO EBERTZ
PREFEITO MUNICIPAL